



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei n° 68/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “Dr. Alberto Azevedo Filho (Doutor Albertinho)” a Unidade Básica de Saúde que especifica e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6 2 0 3

Art. 1°. Fica denominada “Dr. Alberto Azevedo Filho (Doutor Albertinho)” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**